# INDICAÇÃO Nº 134/21

De 17 de Fevereiro de 2021

Senhor Presidente,

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 85 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Poder Executivo e a Secretaria competente; ***solicitando a instalação da DEAM (Delegacia de Atendimento a Mulher) no município de Itapetinga.***

Gabinete Parlamentar dos Vereadores Anderson da Nova (DEM) e Manu Brandão (MDB), em 17 de fevereiro de 2021.

**ANDERSON ALVES CRUZ**
***(Anderson da Nova)***
Vereador do DEM de Itapetinga-Ba
Gabinete Paramentar n° 02/TÉRREO

**MANU BRANDÃO**
Vereadora do MDB de Itapetinga-Ba
Gabinete Paramentar n° 03/TÉRREO

## JUSTIFICATIVA

As DEAMs são unidades especializadas da Polícia Civil, que realizam ações de prevenção, proteção e investigação dos crimes de violência doméstica e violência sexual contra as mulheres. Entre as ações, cabe citar: registro de Boletim de Ocorrência, solicitação ao juiz das medidas protetivas de urgência nos casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres, realização da investigação dos crimes.

Diariamente no nosso município mulheres sofrem violência domestica, partindo de seus companheiros e de pessoas que elas jamais imaginariam que fossem agredi-las. E na maioria das vezes ficam amedrontadas em registrar Boletim de Ocorrência, pois não tem um apoio do Poder Público para ampara-las legalmente e protege-las. Com essa sensação de impunidade pode-se agravar para crimes piores e ate mesmo evoluir para um feminicídio.

Com a instalação de uma delegacia especializada, vamos poder ampliar o acesso das vítimas à Justiça e melhorar a qualidade de trabalho prestado com o atendimento psicossocial e assistência social para as mulheres vítimas de violência, criando mecanismos próprios para a prevenção e coibição da violência contra a mulher, seja ela física, psicológica, sexual, patrimonial, moral, social e religiosa.

***Os Autores***